



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190023

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PMSJPORFIRIO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, com sede na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, sito a Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, inscrito no CNPJ nº. 05.421.110/0001-40, representado neste ato pelo Sr. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal, brasileiro, Estado Civil Casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3031774, CPF nº. 596.290.532-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4059742 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Cremação, CEP: 66.063-060, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 em 02/02/2023.

Ambos qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, considerando Ofício da Secretaria Municipal, considerando Parecer Jurídico, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **QUARTA vez o Contrato nº 20190023**, tudo em conformidade com **Dispensa de Licitação**, artigo 24, artigo 57 inciso II e art. 65, inciso II, alínea d, **da Lei Federal 8.666/93**, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:



1.2 – A **Proposta Comercial nº 006/2023** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em **19 de fevereiro de 2023** vigorando o mesmo até **18 de fevereiro de 2024**, tudo em conformidade com o Anexo I (**Proposta Comercial nº 006/2023**).

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor para a prestação dos serviços fica reajustado, conforme a variação do **IGP-M**, referente ao período de dezembro de 2022, com percentual de **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)**.

4.2 – O valor global estimado do contrato será de **R\$ 54.099,48 (cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)** que deverá ser pago através de **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)**, em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.508,29 (quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme descrito no **Item 6 da Proposta Comercial nº 006/2023**, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

Exercício 2023 Atividade 2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros de Pessoa Jurídica e Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serv. de terceiros-PJ

CLÁUSULA QUINTA: FORMA DE PAGAMENTO

5. 1 – As partes resolvem alterar a forma de pagamento, conforme determinação do **Decreto Estadual de nº 626, de 24 de março de 2020**, para pagamentos dos valores supracitados, ficando assim estabelecido o



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Documento de arrecadação Estadual (DAE), como único documento para pagamento, como estabelece o **item 6 da Proposta Comercial n° 006/2023.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Senador José Porfírio-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ n°. 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –
PRODEPA
CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



CPF:

CPF